

<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS SOBRE A MÃO DE OBRA ( COM DESONERAÇÃO)</b>		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI ( SEGURO DA CONST. CÍVIL)	1,20%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS DE A</b>		<b>18,00%</b>
<b>B- GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,79%
B2	FERADOS	3,69%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%
B4	13o SALÁRIO	11,01%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,12%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,65%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
<b>B- Encargos que recebem incidências de A:</b>		<b>48,20%</b>
<b>C- GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,54%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,44%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,69%
C4	DEPOSITO RESIÇÃO DEM JUSTA CAUSA	4,78%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,63%
<b>C- Encargos Sociais que não recebem incidências de</b>		<b>15,08%</b>
<b>D- GRUPO D</b>		
D1-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,68%
D2-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,68%
<b>D- Taxa de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>		<b>9,36%</b>
<b>E- GRUPO E</b>		
E1	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>90,64%</b>

OBS: \*GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO DIRETO